



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 25 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **instalação de iluminação pública no Loteamento do Sr. Hervécio Altoé, Rodovia Antônio Camata em Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que algumas pessoas já vem construindo na localidade e reclamam pela falta de iluminação. Se às vezes para adiantar a construção precisam prolongar o serviço na chegada da noite, isto não pode fazer pela falta de claridade.

Insta dizer, já que está sendo construído moradias no loteamento e que no mesmo não tem iluminação, o local pode estar sendo alvo de pessoas inidôneas a busca de um lugar escuro para seu esconderijo.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo

Marilândia-ES, em 02 de Abril de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	242	Fls. 127 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 02 / 04 / 2012		

Douglas Badiani
Vereador- Autor